

ATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV , no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 485855/2016, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 16.09.2016, com efeitos financeiros a partir de 20.03.2017, a Sra. Maria Erli Dorigo, RG n.º 4.879.824-1/SSP-SP, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Ilmo Luiz Mattiello, ocorrido em 16.09.2016, aposentado pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, no cargo de Auxiliar Universitário, Classe "D", Nível "004", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 04b49c1d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)